



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 224/2023

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2153/2022, de 15 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 51.118,11, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.007 - DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS

03.007.4.122.2.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$11.118,11

01.110.0000.0000

GERAL

11.118,11

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA

03.013.28.846.3.2007-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas

R\$40.000,00

01.110.0000.0000

GERAL

40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

08.002.15.451.12.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$5.720,00

01.110.0000.0000

GERAL

5.720,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE

08.004.15.451.12.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$3.441,00

01.110.0000.0000

GERAL

3.441,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.006 - DIVISÃO DE TRANSPORTES

08.006.15.452.12.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$7.577,29

01.110.0000.0000

GERAL

7.577,29

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

03.004.4.128.2.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

R\$537,76

01.110.0000.0000

GERAL

537,76

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

06.003 - SETOR DE ESPORTES

06.003.27.812.8.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

R\$4.500,00

01.110.0000.0000

GERAL

4.500,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 - GABINETE DO SECRETARIO

03.001.4.123.3.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$311,00

01.110.0000.0000

GERAL

311,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.005 - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

03.005.4.126.2.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$7.050,00

01.110.0000.0000

GERAL

7.050,00

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

06.003 - SETOR DE ESPORTES

06.003.27.812.8.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$35,70

01.110.0000.0000

GERAL

35,70



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

08.002.15.451.12.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$2.875,43

01.110.0000.0000

GERAL

2.875,43

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.006 - DIVISÃO DE TRANSPORTES

08.006.15.452.12.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$6.737,90

01.110.0000.0000

GERAL

6.737,90

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

03.012.4.129.3.2007-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições

R\$1.213,92

01.110.0000.0000

GERAL

1.213,92

04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$2.428,11

01.310.0000.0000

SAÚDE-GERAL

2.428,11

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.007 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

08.007.17.512.14.2028-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$6.700,00

01.110.0000.0000

GERAL

6.700,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.006 - DIVISÃO DE TRANSPORTES

08.006.15.452.12.2025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$100,00

01.110.0000.0000

GERAL

100,00

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

06.003 - SETOR DE ESPORTES

06.003.27.812.8.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$1.890,00

01.110.0000.0000

GERAL

1.890,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e